



PROCESSO	1000058667/2017
INTERESSADO	CAU/SP e Fischer Novaes Projeto e Gerenciamento EIRELI-EPP
ASSUNTO	Ausência de registro no CAU (PJ)
RELATOR	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo
DELIBERAÇÃO Nº 74 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 junho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da conselheira Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, constante às fls. 21 e 22, constante do Processo de Fiscalização nº1000058667/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

**DELIBERA:**

- 1 - Pelo Arquivamento do processo e cancelamento do boleto, pois a Profissional regularizou sua empresa previamente a emissão do auto de infração.
- 2 - Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).”

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

**Dilene Zaparoli**  
Coordenadora Adjunta

**Alan Silva Cury**  
Membro

**Maria Fernanda A. de S. da Silveira**  
Membro

**Carlos Alberto Palladini Filho**  
Membro



**Cláudio de Campos**

Membro

**Martin Gonzalo Corullon**

Membro

**Paulo de Falco Epifani**

Suplente

**Cícero Pedro Petrica**

Suplente